ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 038/2022

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, centro, Castelo do Piauí – PI, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022**, **Processo Administrativo nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí – PI**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 38/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDORA: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 19.768.437/0001-06, sediada à Rua Alagoas, nº 1149, Bairro Pirajá – 64003-580, Teresina/PI, representada pelo Sr. Antonio Alberto Alcantara Costa, CPF: 226.228.963-87, RG 291.953-SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PRAZOS	MARCA	V. UNT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO
1	AGUA SANITARIA 12/1000 ML	UND	2160	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CLORITO	R$ 1,90	um real e noventa centavos	R$ 4.104,00	quatro mil, cento e quatro reais
2	ALCOOL GEL 12/500 ML	UND	864	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	SOL	R$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R$ 5.961,60	cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
3	ALCOOL HIDR 70 12/1000 ML	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	SOL	R$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R$ 11.376,00	onze mil, trezentos e setenta e seis reais
4	AMACIANTE ROUPA 12/1000 ML	UND	864	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DULAGO	R$ 3,90	três reais e noventa centavos	R$ 3.369,60	três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
5	AVENTAL COZINHA	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	AVENTAL IP COADOR	R$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R$ 14.112,00	quatorze mil, cento e doze reais
6	BALDE PLAST 10 LT	UND	288	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CONPLAST	R$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R$ 1.699,20	mil seiscentose noventa e nove reais e vinte centavos

7	BALDE PLAST 15 LT	UND	288	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CONPLAST	R$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
8	BALDE PLAST 20 LT	UND	288	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CONPLAST	R$ 20,20	vinte reais e vinte centavos	R$ 5.817,60	cinco mil, oitocentos e dezessete reaise sessenta centavos
9	CERA LIQ 12/750 ML	UND	1728	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PONTAL	R$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R$ 10.022,40	dez mil e vintee dois reais e quarenta centavos
10	CESTO LIXO TELADO	UND	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CONPLAST	R$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R$ 4.104,00	quatro mil, cento e quatro reais
11	COPO DESC 100/050 ML	PC	1200	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CRISTALCOPO	R$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
12	COPO DESC 100/180 ML	PC	1200	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CRISTALCOPO	R$ 6,20	seis reais e vinte centavos	R$ 7.440,00	sete mil, quatrocentos e quarenta reais
13	CREME DENTAL 12/90 G	DZ	432	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	CLOSEUP	R$ 30,70	trinta reais e setenta centavos	R$ 13.262,40	treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
14	DESENGORDURANT E 12/500 ML	UND	3456	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	ULTRAFRESH	R$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R$ 33.523,20	trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos
15	DESODORIZADOR AR 12/360 ML	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BOM AR	R$ 13,00	treze reais	R$ 18.720,00	dezoito mil, setecentos e vinte reais
16	DESINFETANTE LIQ 12/1000 ML	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DRAGÃO	R$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R$ 9.792,00	nove mil, setecentos e noventa e dois reais
17	DETERGENTE LIQ 24/500 ML	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DULAGO	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
18	ESPONJA AÇO 14/8 UNID	PC	480	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BOMBRIL	R$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	R$ 13.824,00	treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais
19	ESPONJA D FACE 12 UNID	DZ	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	LIMPABEM	R$ 14,00	quatorze reais	R$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
20	ESCOVA DENTAL 12 UNID	DZ	360	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	COLGATE	R$ 34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	R$ 12.564,00	doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
21	ESCOVA LIMPEZA OVAL MADEIRA	UND	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R$ 2.592,00	dois mil, quinhentos e noventa e dois reais
22	ESCOVA LIMPEZA PLASTICA	UND	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
23	ESCOVA SANITARIA	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R$ 6.192,00	seis mil, centoe noventa e dois reais
24	ESCOVA SANITARIA C DEPOSITO	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R$ 19.296,00	dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais

25	FLANELA COMUM	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DANTEX	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
26	FOSFORO 12 CXT	PC	1008	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	QUELUZ	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 2.822,40	dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
27	GARRAFA SQUEZZE PLAST 650 ML	UND	6000	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	LUMAR	R$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R$ 53.400,00	cinquenta e três mil e quatrocentos reais
28	GUARDANAPO PAPEL 14X14 CM 200 UNID	PC	5760	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	VIP	R$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R$ 13.248,00	treze mil, duzentos e quarenta e oito reais
29	GUARDANAPO PAPEL 20X23 50 UNID	PC	5760	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BONANZA	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$ 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
30	INSETICIDA 12/300 ML	UND	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DULAGO	R$ 13,00	treze reais	R$ 9.360,00	nove mil, trezentos e sessenta reais
31	KIT MERENDA (PRATO, COPO E COLHER)	KIT	5760	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	IBAP	R$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R$ 39.168,00	trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais
32	LIMPA ALUMINIO 24/500 ML	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DULAGO	R$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R$ 6.624,00	seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais
33	LIMPA AZULEJO 12/1000 ML	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DULAGO	R$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R$ 19.584,00	dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
34	LIMPA PEDRAS 12/1000 ML	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DULAGO	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
35	LIMPA VIDROS 24/500 ML	UND	3456	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PRATICE	R$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R$ 30.758,40	trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
36	LIMPADOR MULTIUSO 24/500 ML	UND	4320	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	IPE	R$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$ 28.080,00	vinte e oito mile oitenta reais
37	LUSTRA MOVEIS 24/200 ML	UND	4320	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	POLITRIZ	R$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R$ 29.808,00	vinte e nove mil, oitocentose oito reais
38	PAPEL HIG 16X04X30 MT	FD	2400	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PIMPO	R$ 55,90	cinquenta e cinco reais e noventa centavos	R$ 134.160,00	cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais
39	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BCO 1000 FL	PC	4800	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BONANZA	R$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R$ 85.440,00	oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
40	PAPEL TOALHA INTERFOLHA CRE1000 FL	PC	4800	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BONANZA	R$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R$ 60.480,00	sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais
41	PAPEL TOALHA ROLO 60FL 22X20 CM	RL	8640	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PIMPO	R$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R$ 63.936,00	sessenta e três mil, novecentose trinta e seis reais

42	PANO CHAO COMUM	UND	4320	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DANTEX	R$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	R$ 7.214,40	sete mil, duzentos e quatorze reaise quarenta centavos
43	PANO PRATO COMUM	UND	5760	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DANTEX	R$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R$ 13.248,00	treze mil, duzentos e quarenta e oito reais
44	PA P/LIXO PLAST	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	MARANHÃO	R$ 6,10	seis reais e dez centavos	R$ 8.784,00	oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais
45	PA P/LIXO ZINCO	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	MARANHÃO	R$ 6,20	seis reais e vinte centavos	R$ 8.928,00	oito mil, novecentos e vinte e oito reais
46	PEDRA SANITARIA 12/30 G	DZ	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	POLITRIZ	R$ 25,40	vinte e cinco reais e quarenta centavos	R$ 18.288,00	dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais
47	RODO PLASTICO 30 CM	UND	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 8,05	oito reais e cinco centavos	R$ 5.796,00	cinco mil, setecentos e noventa e seis reais
48	RODO PLASTICO 40 CM	UND	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 7.056,00	sete mil e cinquenta e seis reais
49	SABAO BARRA 50/200 G	CX	720	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	RETIRO	R$ 65,90	sessenta e cinco reais e noventa centavos	R$ 47.448,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
50	SABAO PO 24/500 G	CX	5760	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	LUME	R$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R$ 27.648,00	vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais
51	SABONETE LIQUIDO 12/1000 ML	UND	576	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PALMOLIVE	R$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R$ 2.822,40	dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
52	SABONETE 12/90 G	DZ	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	MANTUÁ	R$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R$ 7.344,00	sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais
53	SACO LIXO 10/15 LT	PC	4800	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PATINHO	R$ 3,10	três reais e dez centavos	R$ 14.880,00	quatorze mil, oitocentos e oitenta reais
54	SACO LIXO 10/30 LT	PC	4800	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PATINHO	R$ 3,00	três reais	R$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
55	SACO LIXO 10/50 LT	PC	4800	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PATINHO	R$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais
56	SACO LIXO 5/100 LT	PC	4800	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	PATINHO	R$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais
57	SODA CAUSTICA 12/450 G	LT	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	LEIMAR	R$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R$ 9.936,00	nove mil, novecentos e trinta e seis reais
58	TAPETE COMUM	UND	288	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	DANTEX	R$ 12,10	doze reais e dez centavos	R$ 3.484,80	três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos

59	TOALHA ROSTO	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	SÃO JOÃO	R$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$ 3.628,80	três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
60	TOALHA BANHO	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	SÃO JOÃO	R$ 28,90	vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 41.616,00	quarenta e um mil, seiscentose dezesseis reais
61	VASSOURA PALHA	UND	6000	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	ARTESANAL	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
62	VASSOURA PIAÇAVA	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 6.768,00	seis mil, setecentos e sessenta e oito reais
63	VASSOURA PELO	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R$ 22.896,00	vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais
64	VASSOURA NYLON	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R$ 32.832,00	trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 1.218.151,20**		**um milhão, duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e um reaise vinte centavos**	

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá

indicar as respectivas rubricas.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas

administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Castelo do Piauí-PI, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Castelo do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,
CNPJ: 19.768.437/0001-06
Enderço: Rua Alagoas, nº 1149, Bairro Pirajá – 64003-580, Teresina/PI